



PLN 15/2024
00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 15/2024

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do **Anexo II** a seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa de Trabalho: 10.303.5117.20YR.0001

Ação/Subtítulo: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil
Pelo Sistema de Gratuidade – Nacional

Grupo de Despesa: 3 – ODC

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 1001

Valor: 213.051.269,00

Compensa-se a supressão do cancelamento na seguinte programação constante do **Anexo I**:

Unidade Orçamentária: 49201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Programa de Trabalho: 21.127.5136.21GD.0001

Ação/Subtítulo: Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional

Grupo de Despesa: 5 – IFI

Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICATIVA

O Programa Farmácia Popular disponibiliza medicamentos de forma gratuita à sociedade e o corte destes recursos prejudicará sobremaneira a população mais carente.

Data: 15/08/2024

Deputado Dagoberto Nogueira – PSDB/MS

Assinatura



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243683631900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) Dagoberto Nogueira

CD/24368.36319-00

